



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 30/PROAD/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.037982/2021-81,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa G. W. E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 25.210.060/0001-60, as sanções de Advertência e Multa no valor de R\$ 671,09 (seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 87º, inciso I e II, da Lei 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO